DECRETO nº 786/2011,

de 10 de janeiro de 2011.

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU CLASSES PARA O ENSINO INFANTIL MUNICIPAL NAS SALAS DO PRÉ I E II DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA NO ANO LETIVO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fulcro no art. 72, V da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O processo de atribuição de aulas e/ou classes do Ensino Infantil Municipal no Ano Letivo de 2011, nas salas do Pré-I e Pré-II, e compreende as seguintes etapas:

I – Convocação; e
II – Atribuição.

Artigo 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação convocar os docentes para atribuição de classes e/ou aulas, titulares de cargos da Prefeitura Municipal de Paulistânia.

Artigo 3º - A convocação e respectiva atribuição serão realizadas no dia 02 de fevereiro de 2011, a partir das 13:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na EMEF "Padre Sebastião de Oliveira Rocha".

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação utilizarão como critério para escolha de aulas/classes a pontuação referente ao Tempo de Serviço Docente e Títulos.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e afixe-se.
P M Paulistânia, 10 de janeiro de 2.011.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 786/2010, em fls. 06 no 3º Livro de Registro de Decretos.

PM Paulistânia, 10 de Janeiro de 2011.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo